

Fernanda Almeida

De: Marta Alvarenga [marta.alvarenga@ccdr-lvt.pt]

Enviado: quinta-feira, 16 de Abril de 2009 8:40

Para: Fernanda Almeida

Assunto: FW: Parecer da NAER sobre 1ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira

Por favor inserir no processo revisão PDM VFX
Marta Alvarenga

-----Mensagem original-----

De: Cristina S. Fontes [mailto:csfontes@naer.pt]

Enviada: sexta-feira, 3 de Abril de 2009 16:12

Para: marta.alvarenga@ccdr-lvt.pt

Assunto: Parecer da NAER sobre 1ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira

Exma Sra.

Após analisada a informação recebida em anexo ao ofício NUI-2009-005197 assim como o email de 23-03-2009, relativa à nova proposta de revisão do PDM de Vila Franca de Xira, cumpre à NAER – Novo Aeroporto de Lisboa, SA. registar as seguintes observações:

1. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (legislação relativa às servidões e restrições de utilidade pública e de outra legislação, específica do sector)

Os documentos deverão atender ao consignado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/2008 de 8 de Maio, que confirmou a localização do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete (NAL no CTA), devendo assim ser revistos em conformidade, designadamente a Carta Educativa – Caracterização e Diagnóstico, de Junho de 2006 e o Relatório da Proposta, de Março de 2009 uma vez que ainda integram, em alguns pontos, a referência à Ota como localização do Novo Aeroporto de Lisboa.

2. Compatibilidade ou conformidade da proposta de plano com os instrumentos de gestão territorial eficazes (instrumentos da responsabilidade dessa entidade)

Os documentos deverão referir e integrar o constante no Decreto n.º 19/2008, de 1 de Julho, que aprova as medidas preventivas do NAL no CTA, designadamente o Relatório da Proposta (no ponto 2.7 – “Medidas Preventivas” e no Anexo 1 – “Legislação Relativa às Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública ao Uso do Solo”) e o Regulamento (à semelhança do que se refere às medidas preventivas da Linha Ferroviária de Alta Velocidade – Eixo Lisboa-Porto).

De forma particular, no Regulamento, os artigos referentes aos usos de solo coincidentes com as áreas do concelho de Vila Franca abrangidas pelo regime de Medidas Preventivas do NAL no CTA (nomeadamente Espaços Agrícolas de Tipo I) deveriam desde já, integrar a completa e clara submissão, às indicações

constantes no referido Decreto n.º 19/2008, de 1 de Julho.

3. Fundamento técnico das soluções defendidas pela Câmara Municipal

Os documentos entregues, nomeadamente no Relatório da Proposta, referem que será estruturante a construção da Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo associada à construção do Novo Aeroporto, de forma a reconstruir uma nova centralidade para Vila Franca de Xira e desenvolver toda a zona Norte do concelho.

Se por um lado a definição de objectivos e estratégias de desenvolvimento concelhio são da competência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, a necessária articulação com o Ordenamento do Território Regional deverá ser coordenada com o definido no âmbito da revisão do Plano Regional de Ordenamento do ~~Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), em desenvolvimento pela Comissão de~~ Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). Com efeito, a NAER – Novo Aeroporto de Lisboa SA. apenas tem competência para “proceder ao desenvolvimento dos trabalhos necessários à preparação e execução das decisões referentes aos processos de planeamento e lançamento da construção de um novo aeroporto no território de Portugal Continental” pelo que deverá ser no âmbito do PROTAML em revisão que serão definidas as áreas a integrar na futura cidade aeroportuária e, deste modo, ser definida a maior ou menor articulação entre o NAL no CTA e o desenvolvimento da Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo no concelho de Vila Franca de Xira.

4. Análise sobre o relatório ambiental (quando aplicável)

Sem comentários.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Sequeira

Responsável pela Área de Ambiente e Ordenamento da NAER – Novo Aeroporto de Lisboa, SA.

E-MAIL DISCLAIMER

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

E-mails are not encrypted and cannot be guaranteed to be secure or error-free as information could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. The sender

therefore does not accept liability for any errors or omissions in the contents of this message which arise as a result of e-mail transmission. If verification is required please request a hard-copy version.

This e-mail and any files and attachments transmitted with it are confidential and may be legally privileged. They are intended solely for the use of the intended recipient. Any views and opinions expressed are those of the individual author/sender and are not necessarily shared or endorsed by ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any associated or related company. In particular e-mail transmissions are not binding for the purposes of forming a contract and do not form a contractual obligation of any type. Such contracts can only be formed in writing by post or fax, duly signed by a senior company executive or members of the Board of Directors.

The content of this e-mail or any file or attachment transmitted with it may have been changed or altered without the consent of the author. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any review, dissemination, disclosure, alteration, printing, circulation or transmission of, or any action taken or omitted in reliance on this e-mail or any file or attachment transmitted with it is prohibited and may be unlawful.

If you have received this e-mail in error please notify ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any of its associated companies.

Visit our website at <http://www.ana.pt>